



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 22/2018

VALDEMIR ANTONIO RASTELLI, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado pelos Pais de alunos, Professores e Polícia Militar de nossa cidade, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize, COM URGÊNCIA, a implantação de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, na altura da Escola "Francisco Alves de Oliveira", entre o portão de saída de alunos e o do campo de futebol "João Botelho de Andrade"....."

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, entendendo mais do que necessário, apresenta esta propositura para análise e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências.

Trata-se de reivindicação justa e necessária visando segurança e bem estar de nossas crianças que ali estudam.

Sabe-se que nos horários de entrada e saída de alunos existe intenso fluxo de crianças, adultos e automóveis, o que, por si só, aumenta e muito o risco de atropelamentos e acidentes.

Desta forma, o atendimento a essa reivindicação será decisivo para a prevenção de qualquer contratempo ou eventualidade.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro" 05 de março de 2018.

VALDEMIR ANTÔNIO RASTELLI
VEREADOR